



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0015/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a credenciada **CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.508.572/0001-86, neste ato representada pelo Representante Legal Sr. **ALCIDES BOLGUE**, RG 6.473.089 SSP-DF e CPF 540.485.248-87, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 708/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.





Processo 00200.003183/2020-11


SENADO FEDERAL

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**ALCIDES BOLGUE**  
**CLÍNICA RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA**

**Testemunhas:****Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>09/12/2020 08:04:50</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>09/12/2020 15:17:46</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>15/12/2020 11:33:36</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.